

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 SECCL - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023 SECCL - Processo administrativo nº 2023001346. Validade: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES PARA ATENDERAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, proveniente do PRESENCIAL SRP Nº 001/2023 SECCL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor da empresa: 01 - JARBAS PEREIRA AIRES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.683.949/0001-50 - Vencedora dos lotes: 01 a 03, no valor global de R\$ 803.293,69 (oitocentos e três mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES e no site www.portonacional.to.gov.br. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº. 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 12 de Janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SERGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 442, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto 135 de 19 de abril de 2023.

“Determina a anulação de saldo de empenho não processados e dá outras providências”

CONSIDERANDO as informações fornecidas pelo departamento de contabilidade geral do município;

CONSIDERANDO que os empenhos, mesmo depois de efetuado, pode ser unilateralmente cancelado pela autoridade competente, em razão do não cumprimento da segunda etapa da despesa, a liquidação;

CONSIDERANDO por fim, que dentro da classificação de despesas a pagar o valor apresentado refere-se a despesas empenhadas, porém não processadas, que nada mais são do que as despesas não liquidadas até o término do exercício financeiro previsto na Lei nº 4.320/64.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade proceder com a anulação do Empenho relacionado em anexo.

Art. 2º Os saldos anulados em decorrência da determinação constante do artigo anterior retornarão à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no art. 38, da Lei Federal 4.320/64, futuramente apresentado os documentos da anulação, mediante autorização do gestor poderá efetuar seus respectivos reprocessamentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação

Dados destinados ao Departamento de Contabilidade para proceder com a anulação dos Empenhos abaixo relacionados.

Nº Ordem	Exercício	Empenho Número	Número Fecho	Valor (R\$)
01	2023	4119	20234135	1.435,75
02	2023	4127	20234135	419,94
03	2023	3821	20234135	40,92
04	2023	4085	20234135	133,83
05	2023	3817	20234135	26,61
06	2023	4118	20234135	40,91
07	2023	4169	20234099	191,26
08	2023	4147	20234099	349,74
09	2023	4167	20234167	0,07
10	2023	4159	20234099	981,40
11	2023	4151	20234099	316,10
12	2023	4170	20234099	183,24
13	2023	4142	20234099	3.994,54
14	2023	4158	20234099	9.779,24
15	2023	4171	20234099	151,63
16	2023	4168	20234099	38,34
17	2023	4164	20234099	152,45
18	2023	4143	20234099	9.133,67
19	2023	4182	20234099	329,00
20	2023	4148	20234099	2.083,47
21	2023	4139	20234099	7.253,90
22	2023	4155	20234099	370,41
23	2023	4156	20234099	131,93
24	2023	4149	20234099	11,10
25	2023	4165	20234099	264,95
26	2023	4154	20234099	10.753,54
27	2023	4163	20234099	71,47
28	2023	4160	20234099	3.835,59
29	2023	4161	20234099	9.043,37
30	2023	4183	20234099	96,38
31	2023	4141	20234099	98,71
32	2023	4153	20234099	1.962,80
33	2023	4146	20234099	967,84
34	2023	3747	20234055	73,16
35	2023	4131	20234055	2.401,16
36	2023	3744	20234055	212,37
37	2023	4089	20234055	4.615,98
38	2023	4115	20234055	4.033,29
39	2023	3819	20234055	513,38
40	2023	4098	20234055	7.033,99
41	2023	4135	20234055	376,31
42	2023	3743	20234055	24,91
43	2023	3976	2023655	180,61
44	2023	4082	20234055	436,26
45	2023	3816	20234055	6,53
46	2023	4086	20234055	6.024,88
47	2023	3746	20234055	81,93
48	2023	4107	20234055	6.279,28
49	2023	3745	20234055	89,31
50	2023	4145	20234055	2.188,19
51	2023	3822	20234055	118,15